



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 544 / GABI / 2022

Ponte Nova, 22 de janeiro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 470/2022/SAPL/DGRI, requerimento nº 153/2022 protocolado sob nº 758/2022.

Senhor Presidente:

Atendendo ao ofício em epigrafe, de iniciativa do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, solicitando relação da chamadas áreas verdes públicas existentes por determinação legal dentro do perímetro urbano do Município, bem como suas medidas e confrontantes, informamos que a relação das chamadas áreas verdes públicas existentes dentro do perímetro urbano do Município Anna Florência 163.963,00 m², Chácara das Flores 3.316,42 m², Alto Guarapiranga A1 13.180,12 m² / A2 2.393,06 m², Cidade da Serra 3.869,76 m² / 8.023,62 m² / 3.667,68 m², Estrela da Mata I 1.719,39 m² e 6.543,31 m², Estrela da Mata II 4.882,20 m², Primavera 1.338,70 m² / 56.977,39 m² / 3.900,18 m² / 7.029,00 m² / 3.151,64 m² / 17.295,53 m², Vale do Sereno I 589,56 m² / 1.314,53 m², Nenem Mosqueira 1.674,32 m² / 562,00 m², Dalvo de Oliveira 2.914,77 m², Paraíso 58.847,81 m² / 3.240,00 m².

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 915/2022
Data: 22/07/2022 - Horário: 16:39
Administrativo